



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PORTARIA Nº 007/2023-A

Álvaro Luiz Pereira Sperb, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 10032079404, da Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam proibidos de acessar ou frequentar as dependências da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul os servidores Marco Aurélio Oliveira dos Santos e Ubiratã Rosa Nunes.

Art. 2º Fica suspenso o exercício da função pública dos servidores Marco Aurélio Oliveira dos Santos e Ubiratã Rosa Nunes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada do Sul, 01 de fevereiro de 2023

Ver. **Álvaro Luiz Pereira Sperb**
Presidente